

EM PAUTA PARA O DIA  
23 / 10 / 78 às 13:30h.  
Em 04 / 10 / 78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 639/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mes de outubro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por  
AINOR DE VARGAS ..... contra  
TANAC S/A. ....

  
Chefe da Secretaria Substº.  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Adicional de insalubridade.....a calcular.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 639/78  
Em 04/10/78

Proc.nº 639/78                      **TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 04 dias do mês de outubro de 19 78

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, AINOR DE VARGAS

(Reclamante)

servente, solteiro, brasileiro  
(Profissão)                      (Estado Civil)                      (Nacionalidade)

res.Vila Industrial-rua Gutenberger-nº260-N/C portador da C.P. — N.º

36.689, Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

TANAC S/A indústria

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua T. Weibull-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU

Que trabalhou p/rcda. de 24.03.77 até 05.04.78, quando foi demitido.

Que recebia Cr\$6,00 por hora

Que não recebeu adicional de insalubridade.

RECLAMA

Adicional de insalubridade.....a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de outubro de 1978, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Ainor de Vargas  
Ainor de Vargas(rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida motivação à  
resolução através do Of. de Just. Anal.  
Ocu fé.

Montenegro, 04 de 10 de 1978



Armando Dutra

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Proc. nº 639/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **TANAC S/A.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: T. Weibull-Montenegro**

PARTES: Reclamante: **AINOR DE VARGAS**

Reclamado: **TANAC S/A.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Con-  
 ciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** ..... na rua  
**Capitão Cruz** ..... nº **1643** ....., no dia **vinte e três**  
 (**23**...) do mês de **outubro/78** ....., às **treze e trinta** (**13:30**...) horas,  
 a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando  
 as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 04 de outubro de 1978

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 10 h. no endereço da Rcdá, sendo aí, notifiquei a TANAC SA na pessoa de seu preposto, **dr. ADEMAR PIQUERES** tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 11 de outubro de 1978.

*João Carlos da Silveira*  
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

**JUNTADA**

Faço juntada da ata fls 4  
e doc. fls 5 a 7.

Em 23 de outubro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/8

**PROCESSO N.º 639/78**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: AINOR DE VARGAS, reclamante e TANAC S/A-reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: adicional insalubridade. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Ademar Piqueres, acompanhado de seu procurador Dr. Claudio Pedro Endres, com credenciais na Secretaria da Junta. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante a importância de Cr\$ 680,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação do pedido constante da inicial. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 68,00, cabendo Cr\$ 34,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante  
Ainor de Vargas

Reclamada  
[Signature]

Procurador da reclamada

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5/B

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Ademar Piqueres

foi nomeado de proposto, a  
Secretaria desta Junta.

Do: Fé.

Montenegro, 23/10 / 1934

*Armando de Lima Dutra*

CHEFE DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

6/6

**CERTIDAO**

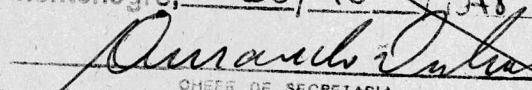
CERTIFICO, que o senhor

Dr. Claudio P. Endres

tem carta de proposto, a  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 23/10/78



CHEFE DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHEFE DA SECRETARIA SUBSTITUTO





# JUNTADA

Faço juntada da guia de DARE  
abaixo, nesta data.

Em 24 de outubro de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>CGC-91359711/0001-02</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO <b>23.10.78</b>		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>TANAC S/A.</b>	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Rua: T. Weibull</b>		07 NUMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS.</b>
13 EXERCÍCIO <b>78</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>
17 Nº PROCESSO <b>000 639/78</b>		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>GUSTAS JUDICIAIS- A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>34,00</b>
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
24 VALOR - CRS		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
27 VALOR - CRS		28 TOTAL	
29 VALOR - CRS <b>34,00</b>		AUTENTICAÇÃO	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>J.C.J.de Montenegro</b>		30 <b>34,00 R\$400</b>	
RECLAMANTE(S) <b>AINOR DE VARGAS</b>		31 <b>34,00 R\$400</b>	
RECLAMADO(A) <b>TANAC S/A.</b>		32 <b>34,00 R\$400</b>	
GUIA Nº <b>359/78</b>		33 <b>34,00 R\$400</b>	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Dretas</i>		34 <b>34,00 R\$400</b>	

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de 10 de 1978

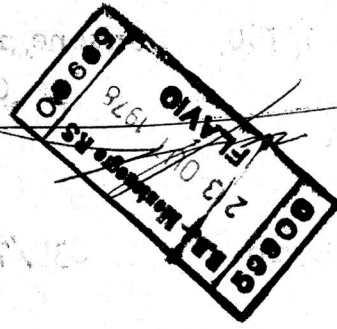
*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



07AR00.4 2

CS TUD 9 4 0 1 8 9